



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
Rua 28 julho, nº 214, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-680 Fone: 2106-8300

PORTARIA AD REFERENDUM Nº 15/2021 - PRESI/PL

Ementa: Aprova "ad-referendum" do Plenário do CREA/MA a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU, instituído pela resolução Nº 1.030 do CONFEA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL- 0741/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e seus anexos, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a competência do Presidente deste órgão, exposto no inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno do CREA/MA, de resolver casos de urgência, *ad referendum* ao Plenário ou à Diretoria;

CONSIDERANDO que o Plenário do CREA-MA reunir-se-á somente em 26 de janeiro de 2021.

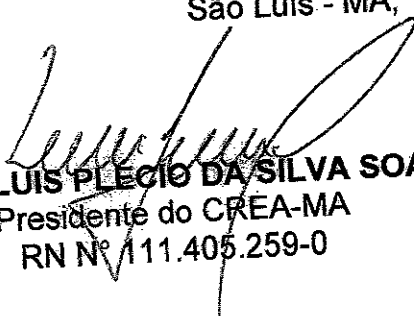
RESOLVE:

Art.1º Aderir, "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MA ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU referente ao exercício de 2021,

Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís - MA, 11 de janeiro de 2021.


Eng. Civil **LUIS PLEGIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN Nº 111.405.259-0